



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 179/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **MARCOS FIGUEIREDO COUTO, MARCOS ROBERTO BARRADAS MEDEIROS e FLÁVIO DO NASCIMENTO CRUZ**, para compor comissão a fim de, no prazo de 30 dias, realizar avaliação venal dos bens relacionados pelo chefe da divisão de material e patrimônio; emitir relatório sobre as condições de uso dos bens e se a alienação dos mesmos atende ao interesse público e justifica-se no sentido de inviabilidade econômica de sua recuperação e realizar levantamento da situação contábil e patrimonial dos bens.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça

Recebido em 23.02.2012

Marcos Roberto B. Medeiros
Marcos Roberto B. Medeiros